



Comunicado FIES

FIES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES 1º SEM 2020

Comunicamos a publicação da Portaria MEC nº 190, de 19 de março de 2020, que prorroga por 30 (trinta) dias os prazos de comparecimento do(a) estudante à CPSA para validação das informações após a pré-seleção e comparecimento ao agente financeiro para a formalização do contrato de financiamento do Novo FIES.

Também foram prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos para as validações e para as contratações das inscrições que já se encontravam vencidas em 19 de março de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2020 | Edição: 56 | Seção: 1 | Página: 85
Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017 e,

Considerando o disposto na alínea c do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto nos incisos I e II e § 4º do art. 47 da Portaria Normativa nº 209, de 7 de março de 2018, e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 80, de 1º de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os prazos para validação pelas Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento do Fies (CPSAs) e para formalização do financiamento estudantil junto ao agente financeiro, referente às inscrições do 1º semestre de 2020 que estão vencidas até esta data.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na alínea a do inciso I e inciso II do art. 47 da Portaria Normativa nº 209, de 7 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINE SILVA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Solicitamos dar amplo conhecimento aos estudantes vinculados à sua Instituição.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo.

Brasília, 24/03/2020

Capitais e regiões metropolitanas

3004 1104

Demais regiões

0800 726 0104

CAIXA

caixa.GOV.BR